



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PODER LEGISLATIVO  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
GABINETE DEP. TAVEIRA JUNIOR**

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Requeiro, de acordo com artigo 202, XX, do Regimento Interno, que seja encaminhado ofício à Excelentíssima Senhora Governadora do Estado, Maria de Fátima Bezerra, e à Ilma. Diretora-Geral do Departamento de Estradas de Rodagens, a Sr.<sup>a</sup> Natécia Shirley Nunes, **SOLICITANDO o recapeamento asfáltico da RN-118, via de acesso à Cidade de São Rafael/RN.**

Requeiro, outrossim, o envio deste REQUERIMENTO ao Prefeito da Cidade, Sr. Reno Marinho de Macêdo Souza, no endereço: Rua Juvêncio Soares, nº 399, Centro, CEP: 59518-000, São Rafael/RN, e ao Presidente da Câmara de Vereadores, Sr. Darlison Gonzaga de Souza, no endereço: Av. José Pedro Azevedo, nº 730, Centro, CEP: 59518-000, São Rafael/RN.

**JUSTIFICATIVA**

As péssimas condições das rodovias estaduais no Rio Grande do Norte não são uma novidade. Mas, em situações como a que ocorreu recentemente, onde os motoristas que trafegam pela BR-304 são obrigados a pegar rotas alternativas em razão dos danos provocados pelas fortes chuvas na via federal, a insatisfação tende a se intensificar.

Diante disso, a RN-118, via que dá acesso a cidade de São Rafael, e umas das alternativas para desviar da interdição da BR anteriormente mencionada, vive há tempos em condições precárias, inclusive, sendo objeto de recorrentes proposições nesta casa legislativa. O intenso fluxo da Cidade para outros Municípios limítrofes tem sido bastante intenso, ocasionando inúmeras reclamações dos motoristas, fato que tende a se agravar, tanto pelo aumento de usuários como pelo período chuvoso, elevando o número de buracos e crateras na via.

Portanto, é fundamental que providências para a realização dessa obra sejam efetivadas, visando a melhoria da mobilidade e a segurança de todos os usuários da RN-118. Ao proporcionar estradas em boas condições, estar-se-á promovendo avanços significativos para a região, estimulando o comércio, o turismo e fortalecendo os laços

entre as comunidades vizinhas.



**ELEGIS**  
Sistema de Processo  
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **ROSANO**  
**TAVEIRA DA CUNHA JUNIOR**, em 09/04/2024, às 09:19.

---